

PORTARIA NORMATIVA nº 2-2016/DAS

Dispõe sobre cotas de cirurgias eletivas.

O Diretor de Assistência do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, usando de suas atribuições legais;

considerando a necessidade de adequação do Sistema de Cotas de Cirurgias Eletivas;

considerando a necessidade de cumprimento da norma NBR ISO 9001:2008, estabelecida pelo Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ -, resolve editar a seguinte:

PORTARIA:

Art.1º A contagem das cotas de cirurgias eletivas passa a ser feita de forma semanal, não sendo cumulativa de uma semana para outra;

Art.2º Fica revogado todos os dispositivos anteriores referente a cotas de cirurgias eletivas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de abril de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Diretoria de Assistência ao Servidor, em Goiânia, aos 09 dias do mês de março de 2016.



Sebastião Ferro de Moraes
Diretor de Assistência ao Servidor